



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PUBLICADA NO DOE DE 29/01/2021 - SEÇÃO I PÁG – 70**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº07, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Xixová-Japuí.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Xixová-Japuí, como membros, para o mandato 2020/2022, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Marisa Goulart, portadora do RG nº 7.142.240-7, como titular, e Maria de Carvalho Tereza Lanza, portadora do RG nº 59.649.813-90, como suplente;
- b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Paulo Galvão Nogueira, portador do RG nº 25.532.111-9, como titular, e Cristiano Bauer Bezerra, portador do RG nº 27.773.390-X, como suplente;
- c) Pelo Exército Brasileiro: Lucas Soares Sousa, portador do RG nº 36.563.857-8, como titular, e Márcio de Souza Araújo Lemos, portador do RG nº 21.643.314-4, como suplente;
- d) Pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI: Sandra Mara Fasolini, portadora do RG nº 58.792.470-6, como titular, e Mariany Martinez dos Santos, portadora do RG nº 43.544.336-7, como suplente;
- e) Pelo Município de São Vicente - Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal: Mainan Heiffig Villela, portadora do RG nº 30.899.682-3, como titular, e Joanete Maria do Nascimento, portadora do RG nº 27.346.408-5, como suplente;
- f) Pelo Município de Praia Grande - Secretaria de Meio Ambiente: Mariane Laurentino Ferreira, portadora do RG nº 41.630.131-9, como titular, e Felipe Porto Medeiros Santos, portador do RG nº 42.125.436-1, como suplente;



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

g) Pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP: Igor Dias Medeiros, portador do RG nº 2.364.292 SSP-SC, como titular, e Esther Beneveni de Souza, portadora do RG nº 38.622.067-0, como suplente;

h) Pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP: Mario Manoel Rollo Junior, portador do RG nº 12.319.208, como titular, e Marcos Ricardo Bornschein, portador do RG nº 4.392.832-5 SESP/PR, como suplente; e

i) Pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP: Luiz Fernando Maciel Oliva, portador do RG nº 42.167.598-6, como titular, e Bruno Fernandes Takano, portador do RG nº 35.259.328-3, como suplente.

#### II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Colégio Novomundo: Daria Teixeira Passos, portadora do RG nº 26.842.261-8, como titular, e Márcio Cisterna Motta, portador do RG nº 30.268.106-1, como suplente;

b) Pela Associação dos Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE: Leniro Guedes Lemos Junior, portador do RG nº 32.765.916-6, como titular, e Luiz Carlos Turella, portador do RG nº 38.719.458-46, como suplente;

c) Pela Sociedade de Amigos de Bairro do Parque Prainha: Renato Battisti Archer, portador do RG nº 03.475.839-68, como titular, e Norbert Schoeberi, portador do RG nº W224076-Z, como suplente;

d) Pelo Instituto GREMAR - Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna: Natália de Souza Tanque, portadora do RG nº 41.643.859-3, como titular, e Theo Miranda dos Reis, portador do RG nº 22.917.805-4, como suplente;

e) Pela AIUKA - Consultoria em Soluções Ambientais LTDA.: Viviane Barquete Garcia Costa, portadora do RG nº 28.087.955-6, como titular, e Driellie Florencio de Melo, portadora do RG nº 47.891.601-2, como suplente;

f) Pelo Instituto Biopesca: Rodrigo Del Rio do Valle, portador do RG nº 18.615.208-5, como titular, e Juarez de Castro Cabral, portador do RG nº 24.864.959-0, como suplente;

g) Pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE: Carlos Roberto Viera da Silva Filho, portador do RG nº 25.391.466, como titular, e Gabriela Gomes Prol Otero, portadora do RG nº 29.950.098-6, como suplente;

h) Pela Babi Standup: Barbara Silva de Lima, portadora do RG nº 32.207.308-X, como titular, e Karl Douglas Stricker, portador do RG nº 43.271.877-1, como suplente; e

i) Pela Comunidade Indígena Paranapuã: Ronildo Amandios, portador do RG nº 53.069.082-2, como titular, e Eliana Macena, portadora do RG nº 39.566.279-4, como suplente.



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Artigo 2º** - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Xixová-Japuí terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Câmaras Temáticas, se for o caso; e

V - Grupos de Trabalho, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1.224/2017)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente